



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 003/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA INCLUIR -
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SUAS - EDITAL Nº 03/2025**

PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA INCLUIR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 03/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para execução dos serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do Programa Incluir, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 03/2025, a comparecerem, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, localizada na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, nº 940 – Centro, no dia **23 de janeiro de 2026, impreterivelmente as 8:00 horas.**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Poliana Oliveira Pereira	36,00	11/08/1991
Stefane de Souza Oliveira Santana	36,00	25/10/1998
Claudia Gonçalves Eduvirges Sampaio	33,00	04/04/1980
Paula Guilhermino Ventura Rocha	30,00	16/10/1979
Irneide dos Santos Souza	26,00	16/06/1988

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será reposicionado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

O candidato deverá se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato. Original e cópia.

- 1 – Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- 2- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3- Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- 4- Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- 5- Cópia do RG - Registro Geral;
- 6- Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 7- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 8- Número do PIS-PASEP;
- 9- Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 10- CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- 11- Cópia da Caderneta de vacinação do candidato;
- 12-1 foto 3x4, recente;
- 13- Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino)
- 14- Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/solicitacao-certidao>
- 15- Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR- do ano anterior ou modelo constante do Anexo V);
- 16- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- 17- Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- 18- Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/solicitacao-certidao>
- 19- Declaração de Não acúmulo de Cargo Público;
- 20- Declaração de Não Condenação;
- 21- Autodeclaração de saúde;
- 22- Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município encaminhado pelo RH);
- 23- Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- 24- Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência em conformidade com item 11 do presente Edital;
- 25- Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 8.2, cópia acompanhada da versão original.
- 26- **Não será realizada a formalização do contrato caso o candidato não apresentar algum dos documentos listados acima e/ou apresentar documentos que não está de acordo com esta convocação e Edital nº 03/2025.**

Pinheiros/ES, 21 de janeiro de 2026.